



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COMINV – 025/2024

Às 10 horas e trinta minutos do dia doze de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sede do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos – COMINV, nomeados pelo presidente do IBASMA conforme Portarias nº 200/2020, nº 47/2022 e nº 37/2023, Rafael Ferreira Viana Daumas, diretor de administração e finanças e secretário desta assembleia, Mônica Souza dos Santos Costa, superintendente de previdência e Thayna Pacheco Coutinho, chefe de divisão de projetos previdenciários. A reunião foi iniciada pelo senhor Rafael, com a apresentação da pauta da assembleia ordinária: a) leitura da ata anterior; b) leitura e análise da carta mensal da Consultoria Mais Valia referente ao mês 08/2024; c) leitura e análise do relatório mensal de aplicações financeiras do mês 08/2024; d) análise e indicação de fundos para aplicação dos recursos disponíveis; e) assuntos gerais. Prosseguindo a reunião, a senhora Thayná realizou a leitura da ata nº 21/2024. Findada a leitura, o senhor Rafael perguntou se havia algum apontamento a ser realizado quanto a leitura, sendo respondido negativamente por ambas as senhoras, passando então para o próximo tópico. Iniciando a leitura da carta mensal relativa ao mês de agosto de 2024, destacou-se o bom desempenho da carteira no mês. A renda fixa, apesar de apresentar desempenho inferior ao mês anterior, ficou no positivo, os ativos da renda variável ligados ao IBOVESPA, apresentaram desempenho robusto e os investimentos no exterior, apesar de ter passado boa parte do mês no negativo, se recuperou na última semana, também apresentando resultado positivo. Partindo para as recomendações da carta, foi destacado que as NTN-B continuam apresentando remunerações atrativas, assim como os fundos vértices que permanecem como um atrativo interessante com o nível de juros atuais, sendo destacado que os níveis atuais superam as metas atuárias, sendo interessante a alocação nesses ativos. Na renda variável, a relação preço/lucro das ações continua baixa, mesmo após a elevação dos dois últimos meses, indicando uma boa oportunidade de compra e retorno no médio e longo prazo. No segmento do exterior, a indicação ainda é de cautela, especialmente em relação ao início do corte de juros, foi indicado que é hora de realizar o ganho e protegê-lo na taxa de juros local (CDI), considerando uma oportunidade de construir um portfólio em fundos de renda fixa com estratégia a fim de aproveitar o fechamento da curva de juros. Finalizando a carta, destacou-se que os fundos atrelados ao CDI ganham fôlego, havendo expectativas que a atual SELIC seja elevada nos próximos encontros do COPOM. Findada a leitura, foi perguntado se alguém gostaria de fazer algum apontamento ou observação, não havendo manifestações, encerrou-se o tópico. Passou-se então para a análise do relatório mensal de investimentos, relativo ao mês de agosto de 2024. Iniciando a análise, foi observado o valor total da carteira estando em R\$ 64.452.172,78, sendo composto por R\$ 61.691.985,51 relativo aos investimentos e R\$ 2.760.187,27 relativo as disponibilidades financeiras. Analisando o retorno da carteira, foi observado o retorno de 0,90% no mês, correspondendo a R\$ 548.878,34, ante a meta de 0,40% definida para o mês. A senhora Mônica observou que o retorno



alcançado no mês foi consideravelmente superior a meta, o que nos aproximou mais para o alcance da meta. O retorno acumulado da meta está em 4,27%, representando R\$ 2.392.498,86 ante a meta de 6,19%. Analisando segmento a segmento, a renda fixa apresentou retorno de 0,75%, correspondendo a R\$ 441.880,41. Na renda variável o retorno alcançado no mês foi de 5,874%, correspondendo 94.624,11. A senhora Thayná apontou que todos os fundos desse segmento apresentaram um ótimo desempenho. Nos investimentos estruturados o retorno alcançado foi de 2,48%, correspondendo a 11.128,99. Já os investimentos no exterior alcançaram 0,65%, correspondendo 1.244,83. A senhora Mônica pontuou que todas as aplicações apresentaram rendimento positivo no mês de agosto. Findada a leitura, foi possível observar que a posição da carteira está em conformidade com os limites definidos nos artigos da resolução 4.963/2021. Finalizada a leitura, foi dada a palavra para quem quisesse fazer alguma observação ou apontamento quanto ao apresentado no relatório. Não havendo manifestações, foi passado para o próximo tópico, análise e indicação de fundos para a alocação dos recursos. O senhor Rafael perguntou se havia algum apontamento ou observação a ser feita. A senhora Mônica apontou que, considerando todo o apontado na carta mensal e considerando que a meta ainda não havia sido atingida, indicar um fundo de renda fixa atrelado ao CDI seria o mais interessante. O senhor Rafael e a senhora Mônica concordaram com tal apontamento. Analisando as opções atreladas ao CDI presentes na carteira, foi observado que o BB PERFIL FIC RENDA FIXA, era o que apresentava melhor desempenho, apresentando retornos acima do seu benchmark. O senhor Rafael apontou que o fundo do Itaú também já havia sido credenciada, conforme a última reunião realizada, logo, esse também já estaria apto a receber investimentos. O senhor Rafael apontou que, considerando o apontamento realizado na carta sobre os fundos vértices, no mês de agosto, foi solicitado uma análise do fundo BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2025. Na análise, foi apontado que a aplicação deve ser precedida de Atestado que evidencie a compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do IBASMA. O senhor Rafael continuou dizendo que tal atestado só seria possível após a realização do estudo Asset Liability Management (ALM). Continuando, informou que o processo para contratação da empresa responsável pelo estudo já está em andamento, visto que tal estudo é obrigatório para os RPPS que possuem mais de 50 milhões em aplicação financeira, perfil esse que o IBASMA já se está enquadrado, logo, para realizar a aplicação em fundos do tipo em questão, deveríamos esperar a finalização de tal estudo. A senhora Mônica e Thayná afirmaram entender tal situação e concordaram que a espera é necessária. Diante de todos os apontamentos, e considerando todo o exposto pela consultoria e o discutido até o momento, foi sugerida a aplicação dos recursos nos fundos BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49 e/ou o fundo ITAU INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI – CNPJ: 00.832.435/0001-00, considerando que os dois tem como benchmark o CDI, vislumbrando os cenários futuros. Realizadas as sugestões, foi dada a palavra para quem quisesse realizar algum apontamento ou observação sobre o tópico em questão. A senhora Thayná sugeriu que, conforme dito na carta mensal, seria interessantes estudar mais fundos de renda fixa para a composição da carteira do IBASMA. A



senhora Mônica e o senhor Rafael concordaram. O senhor Rafael apontou que nos próximos meses se iniciariam os procedimentos para a confecção da política de investimentos de 2025, o que também auxiliaria no estudo dos fundos para a composição da carteira. Passou-se então o próximo tópico e passou para os assuntos gerais. Não havendo manifestações, encerrou-se o assunto. Findado o assunto, foi dada a palavra para quem quisesse fazer uso, não havendo mais manifestações, foi encerrada a reunião, tendo sido por mim Rafael Ferreira Viana Daumas, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 12 de Setembro de 2024.

Rafael Ferreira Viana Daumas
DAFIN

Mônica Souza dos Santos Costa
SUPREV

Thayná Pacheco Coutinho
DPP



